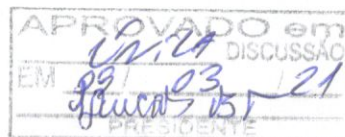




## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



INDICAÇÃO Nº 013/2021

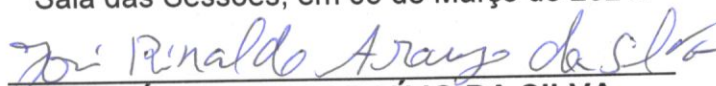
Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, e à Secretária de Saúde do Município, no sentido de que seja providenciado pelos referidos, a Celebração de Convênio, Consórcio, Compra e Venda Direta, ou Parceria com outros Municípios, para a Aquisição de Vacina Anti-covid-19, para o Município de Tacaratu/PE, bem ainda, apresentação de Plano Público Municipal de Vacinação da População e Servidores Municipais, contemplando as Prioridades Nacionais e Locais, e incluindo nestes, Professores e Servidores da Saúde em Geral, e os que atuam na dita Área Insalubre e na Linha de Frente, no Enfrentamento e Combate à Pandemia da Covid-19, causada pelo Coronavírus, em atendimento à reivindicação dos munícipes, dos referidos servidores, ao interesse público e da coletividade, e em observância ademais, à norma legal pertinente, e aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos nos Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE).

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente proposição reiterativa se justifica, objetivando ao atendimento a reivindicação dos servidores supramencionados, ao interesse público e da coletividade, e em observância ademais, à norma legal pertinente, e aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE). Considerando ainda, que o STF, autorização judicialmente citadas ações reivindicadas pelos municípios brasileiros. Considerando finalmente, que aos ditos profissionais da Área de Saúde e demais pertinentes acima mencionados (a exemplo, de servidores em geral de hospitais e unidades de saúdes, ACS, ACE, entre outros), se faz jus à referida vacinação prioritária, por estarem laborando em atividades insalubres e de risco, e na linha de frente no enfrentamento da mencionada Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19). Salientando ademais, quanto aos Professores, estes, lidam com grande quantidade de alunos, familiares de alunos, e estão em contato direto com muita gente do povo e servidores.

Sala das Sessões, em 05 de Março de 2021.

  
**JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
-Vereador/SOLIDARIEDADE-